

RELATÓRIO

RAIO-X DO SISTEMA PRISIONAL

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente**
Prudente: (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

Ofício nº 067/2022

Excelentíssimo Senhor,

O Fórum Penitenciário do Sistema Prisional formado pelo SIFUSPESP, SINDCOP e SINDASP representam hoje 20.000 servidores do sistema prisional paulista.

Na última quinta-feira, dia 08/12/2022, este Fórum Penitenciário realizou um Seminário na Assembleia Legislativa de São Paulo, ocasião em que traçou o RX do Sistema Prisional dos últimos 20 anos.

Sendo assim, enviamos abaixo para conhecimento e providências de Vossa Excelência as propostas e sugestão de propostas para serem apreciadas referente ao sistema prisional paulista:

1- Eixo Valorização:

- Respeito à data base Lei 12.391/2006.
- Reajuste das perdas salariais pelo IGP-M desde 2014 totalizando 69,13%.
- Fim do teto do ticket alimentação ou teto igual da PM (199 UFESP) e implantação da diária alimentação como nas polícias Civil e Militar.
- Regulamentação do Bônus Penitenciário criado pela Lei 1.361/2020 (está na Comissão Intersecretarial).
- DEJEP (Fim da tributação), e a implantação de 10 DEJEP's para cada servidor, e atualização da Lei.
- Retorno do Adicional de Insalubridade sobre a licença prêmio.
- Indexação da insalubridade (o governo deve apontar nova indexação para correção anual).
- Insalubridade grau máximo para todos os servidores, inclusive os readaptados.
- Transporte gratuito interestadual, municipal e metropolitano.
- Pedágio gratuito na rota do serviço para todos servidores da SAP.
- Cargos comissionados exclusivos aos servidores da SAP.
- Realização de concursos regionalizados para todas as áreas da SAP.
- Listagem prioritária de transferência única (LPT única que tenha rotatividade).
- Convocação dos concursos AEVP 2014 e ASP feminino 2017 (reconhecimento do tempo da

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

pandemia da contagem da validade do concurso de AEVP 2014, Concurso vence dia 15/12/2022).

- Reforço da segurança dos CPP's (semi-aberto)
- Retorno da falta abonada.
- Fim dos desvios de função.
- Fim das transferências arbitrárias.
- Alimentação dos serviços nas unidades prisionais.
- Campanhas periódicas para o fim do assédio moral, sexual e intelectual.
- Regulamentação do uso do scanner corporal.
- Aumento de mais uma troca de plantão.
- Retorno da permuta.
- Implantação dos polos de escolta em cada unidade prisional do interior de São Paulo.
- Reconhecimento do COVID como acidente de trabalho.
- Pagamento de indenizações para os familiares que perderam os servidores para o COVID.
- Escolha de vagas de forma definitiva para os servidores penitenciários recém-formados e os que estão aguardando.
- Que os funcionários em desvio de função não constem no quadro de segurança funcional da unidade prisional, pois como sabemos esta é uma prática comum em todos os presídios, até decorrente muitas vezes do esvaziamento no quadro de funcionários da área meio.
- Adicional de periculosidade e penosidade.
- Retorno da aposentadoria especial.
- Hospital Penitenciário por Coordenadoria da SAP nos moldes do Centro Hospital da Capital
- Adaptação/reforma nas estruturas das unidades: mesmo com a automação das unidades, um dos lugares variáveis são as radiais ou galerias, onde os setenciados transitam para atendimentos, trabalho, escola, etc.
- Módulo padrão: considerando a superlotação, as novas leis (educação e trabalho dentro das unidades), as alas de amamentação nas unidades femininas e o grande número de visitantes. Adequar os quadros de funcionários de acordo com tamanho, tipos de regimes abrigados e

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

lotação do quadro de funcionários em cada unidade prisional. No que se refere ao quadro de ASPs Femininas, aumentar os quadros existentes em 30%, prevendo as licenças maternidades que prejudicam as demais colegas, além de folgas SAP, férias e licenças prêmios. A SAP deve firmar um acordo de obrigatoriedade de preencher todas as vagas existentes nas unidades prisionais já em funcionamento e de não inaugurar unidades sem o quadro de funcionários completos.

Ressaltando que os ASPs e AEVPs desviados de função não constam no quadro da carceragem, portaria e demais setores em que as funções são atribuídas ao cargo. Também reivindicamos a elaboração de novo estudo sobre os postos de trabalho (para cada posto, 2 ASPs) e, conforme o modelo de cada unidade prisional, com o intuito de uma melhor compreensão, pois para o SIFUSPESP o módulo padrão considerado ideal para a SAP está totalmente defasado. Caso o estudo já tenha ocorrido, reivindicamos que o mesmo seja apresentado para a categoria, com o raio-x do quadro de funcionários por unidades respeitando-se:

- a) funcionários designados para outras unidades;
- b) funcionários designados de outras unidades;
- c) funcionários emprestados. Obs.: qualquer tipo de empréstimo, coordenadorias, Fundação CASA, Fóruns, Poupa-tempo, Hospitais (C.O.C.)
- d) Funcionários nos 90 dias para aposentadoria;
- e) Funcionários lotados no GIR;
- f) Funcionários em afastamento para tratamento de saúde; e
- g) Funcionários readaptados.

- Acesso do Sindicato nas unidades prisionais (nessa última gestão o Sindicato teve muitos problemas, inclusive com alguns inquéritos instaurados dentro do TRT para verificar a liberdade sindical, para que a entidade possa atuar nas unidades. O Sindicato ter a liberdade de dialogar com o governo para cumprir seu papel de fiscalizador e de união com os servidores da SAP).

- Reconhecimento do pagamento de adicionais de quinquênio e sexta parte calculados sobre o vencimento total.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

- Reconhecimento da categoria para não baixar o nível do servidor quando aposentar e não tiver cinco anos na classe, com previsão de subir uma classe quando aposentar, criando uma classe especial.

2- Eixo Regulamentação da Polícia Penal:

- Manutenção do grupo de trabalho para complementação da Lei Complementar e Lei Orgânica, contemplando todos os servidores da Sap.
- Acautelamento de armas e coletes.
- Implantação do Uniforme, insígnia, símbolos, medalhas, nova plotagem e novo layout da Secretaria da Administração Penitenciária com a implantação da Polícia Penal.
- Academia da Polícia Penal com direito a acomodações e alimentação durante o curso de formação, os dois pavilhões da antiga Casa de Detenção (Parque da Juventude) que hoje abriga o Centro Paula Souza, atenderia esta demanda.
- Jornada de trabalho 24x72 horas.
- Regulamentação da Inteligência e Perícia Penitenciária.
- Regulamentação do Grupo de Intervenção Rápida.
- Não há privatização do sistema prisional

3- Eixo Saúde do Trabalhador:

- Descentralização do IAMSPE com abertura de hospitais e laboratórios em outras regiões do Estado e parcerias com novos convênios que atendam os servidores públicos de todas as cidades paulista, parcerias com Municípios e hospitais estaduais.
- Departamento de Perícias Médicas (realocamento do DPME na Secretaria de Saúde) hoje o estado gasta o bobro com clínicas particulares.
- Agilidade dos processos de perícia dos servidores, como também nos processos de insalubridade.
- Que as perícias médicas sejam humanizadas.
- Implantação de uma Coordenadoria de Qualidade de Vida na Secretaria da Administração Penitenciária que dará agilidade na implantação de programa de prevenção e auxílio aos servidores penitenciários

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

- Regulamentação e extensão da lei de saúde mental para todos os trabalhadores do sistema – Lei 12.622/2007.
- Convênio com o Gympass nos moldes da PM.

4- Eixo Dos Oficiais Administrativos:

- A Categoria dos oficiais administrativos, atualmente é regida pela Lei 1.080 de 2008, onde institui Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores. Assim é de suma importância que a categoria seja realocada em outra legislação, desta forma solicita a inclusão na Lei Orgânica de criação e instituição da Polícia Penal.
- Inclusão/indicação de servidores da área meio como representante no GT da Polícia Penal, e não apenas gestores como representantes dessas categorias, pois estes possuem conhecimentos da área da Categoria.
- Estudo de transformação dos cargos de Oficial Administrativo em Policial Penal; através de aperfeiçoamento de curso pela SAP, provas e títulos, assim, viabilizando reconhecimento da categoria e sua inclusão na Secretaria da Administração Penitenciária, desvinculando da Lei 1.080 de 2008.

A presente medida se apresenta de extrema urgência, pois visa atender uma categoria que está defasada há muitos anos, atenuando as severas dificuldades de progressão na carreira dos oficiais administrativos. Desta forma ocorrerá o aumento do efetivo da polícia penal, podendo também desempenhar suas funções junto aos plantões policiais, trazendo à legalidade a uma situação que é solicitada pela categoria há muitos anos.

No mais, tal medida fará com que os serviços em geral nas unidades sejam mais ágeis e assim, contribuirá para a diminuição do baixo efetivo do corpo funcional. Com efeito, os Oficiais Administrativos, conquanto sejam conhecidos pelo público em geral como “Policiais”, apresentam-se desprotegidos das prerrogativas legais inerentes aos policiais, destacando-se a ausência de diversos direitos, tais como: direito ao porte de arma de fogo para defesa própria e de terceiros, RETP (Regime Especial de Trabalho Policial), Insalubridade em Grau Máximo, DEJEP, dentre outros benefícios da carreira Policial. Os Oficiais Administrativos, semelhantemente aos policiais penais com os quais ombreiam, estão sujeitos às condições insalubres em suas atividades, bem como a periculosidade inerente aos profissionais que atuam na Segurança Pública, haja vista o fato de laborarem em Penitenciárias com presos de

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

alta periculosidade, sempre na iminência de serem abaladas por rebeliões, fugas e motins, com a conseqüente possibilidade da ocorrência de reféns, estando em penitenciária, onde, cotidianamente, há a movimentação de desconhecidos, meliantes e presos pelas práticas de distintos delitos. Os oficiais administrativos realizam tarefas importantíssimas para o desempenho das Unidades Prisionais, as quais vão desde o atendimento ao público externo e interno, controle de registro de papéis, classificação e arquivo de textos, documentos, prontuários penitenciários e funcionais, preparo de relatórios e planilhas, processos, elaborados em setores como CIMIC, Equipe de Assistência Técnica, Centro Administrativo, Pecúlio, Recursos Humanos, Finanças, Infraestrutura e Conservação, Almojarifado, Centro de Trabalho e Educação, CRAS, TIC, Sindicância. Vale ressaltar que muitos Oficiais também fazem uso de viaturas oficiais descaracterizadas para levarem os expedientes a outros órgãos públicos, expedientes administrativos, bem como viaturas caracterizadas para transporte de sentenciados, seja em apresentações, remoções ou saídas de saúde. A categoria os Oficiais Administrativos desempenham muito bem o serviço a eles designados, além de se utilizar de todos os sistemas policiais e possuírem senhas próprias para a realização do trabalho. Destarte, referidos servidores tem a obrigação de se manterem sempre alertas e com seus dados pessoais devidamente atualizados, tais como telefones e endereços, necessários a sua localização, quando da ocorrência de eventualidades no serviço, fora do horário de expediente. Não há quaisquer dúvidas de que os cargos em apreço exigem o mesmo grau de atenção e dedicação, conseqüentemente clamam pela mesma proteção devida aos demais policiais, haja vista que trabalham em condições de insalubridade e periculosidade, além de não possuírem um plano de carreira, o que resulta em desestímulo e insatisfação ante a impossibilidade de ascensão profissional.

5- Eixo dos Agentes Técnicos de Assistência À Saúde da SAP:

- Garantir a inclusão da área de saúde, hoje regida pela Lei 1157/2011 na Lei Orgânica de criação no novo Órgão Polícia Penal.

Inclusão/indicação de servidores da área de Saúde como representantes no GT da Polícia Penal, e não apenas gestores, que desconhecem as especificidades desta área.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

O motivo do requerimento é que os gestores desconhecem as especificidades de atribuições e aspectos éticos, metodológicos e dos Conselhos de Classe das categorias de enfermagem, serviço social, psicologia, nutrição e medicina.

Pelo fato de ainda não termos prazo para implementação da Lei Orgânica, faz-se urgente regularizar, de acordo com a Lei 1157/2011, as retribuições quanto a GDAPAS, Adicional de Insalubridade, Progressão e Promoção destas carreiras como tem sido feito por outras secretarias.

GDAPAS

A – Equiparação do valor GDAPAS ao Premio Incentivo, que quando criados tinham valores similares. O Prêmio Incentivo ultrapassou em mais de 100% o valor do GDAPAS, trazendo grande perda na remuneração dos servidores da Saúde.

B - Manutenção do pagamento do GDAPAS nos casos de licença saúde, independentemente do período de afastamento.

C - Incorporação na aposentadoria independentemente do tempo que o recebeu, visto que os servidores mais antigos tiveram uma perda severa após a implementação da Lei 1157.

Extensão do adicional de insalubridade para os técnicos que atuam nas CAEFS e CPMAs e demais ATAS que desenvolvam ações e/ou projetos junto a presos, egressos, prestadores de serviço à comunidade e seus familiares

O referido adicional é pago somente aos técnicos que trabalham “intra muros”, com a justificativa de que apenas o trabalho nas unidades prisionais é insalubre. No entanto a questão do trabalho insalubre pode também ser verificada no cotidiano dos técnicos que desenvolvem trabalhos nas condições supracitadas.

O termo insalubre remete ao que não é saudável, ao que é nocivo à saúde física e emocional do profissional. Todos os técnicos que se enquadram na situação acima citada lidam com situações insalubres durante a execução do trabalho, que perpassam desde ambiente hostil, instabilidade emocional, tensões constantes, psicopatologias e dependência química, doenças infecto contagiosas, entre outras situações como salas de atendimento em inapropriadas,

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

como sugere os conselhos de classe.

Substituição

Alteração das leis 1080/08 e 1157/11, incluindo o pagamento de pró labore por período de substituição para quaisquer casos de afastamento do diretor e não apenas para período superior a quinze dias, uma vez em qualquer ausência do diretor, o substituto é quem assume toda a responsabilidade pelo setor.

Cálculo do Adicional por Tempo de Serviço

Referência: Art. 129 da CE/89.

Cálculo do adicional realizado sobre a retribuição integral do servidor, excluídas as vantagens eventuais, e não só sobre o base, como vem sendo calculado, tendo em vista que o desconto já é incidido sobre a retribuição integral. Isto diminuiria também a demanda de ações judiciais, visto que a lei é clara e não é cumprida pelos recursos humanos do Governo.

Organização dos processos de progressão e promoção de carreira para os profissionais da Assistência a Saúde.

É imprescindível a necessidade de viabilizar os processos de progressão de carreira para os servidores vinculados a lei 1157/2011, pois estão muito atrasados. Além disto, somente 20% do quadro de cada categoria evolui anualmente, o que é uma violação diante da quantidade de profissionais que, mesmo após décadas de trabalho não puderam evoluir de letra.

Publicação urgente de critérios para Promoção dos cargos de saúde regidos pela Lei 1157/2011.

Faz-se necessária ainda articulação da Escola da Administração Penitenciária quanto a ofertar cursos específicos para área de saúde que possam ajudar a acumulação de horas com vistas a atingir a quantidade de horas exigidas pela Lei.

Aprimoramento Profissional

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

Incentivo e apoio financeiro para a realização de cursos de pós graduação, se tais cursos forem realizados através da EAP que seja oferecido a TODOS os funcionários, podendo ser aplicado um processo seletivo caso o número de vagas seja menor que a demanda. Reconhecimento dos diplomas de cursos feito na EAP e em outras instituições, (extensão e pós graduação), para créditos nas progressões de classes assim como ocorre com os ASPs.

Reestruturação do padrão de lotação das unidades prisionais e contratação urgente de profissionais.

O aumento do número de pessoas presas e encaminhadas às unidades prisionais tem sido cada vez maior, não há, porém, correspondente reestruturação no número de funcionários para atender tal demanda provocando sobrecarga de trabalho com todas as consequências disto. Não é possível realizar um bom trabalho com uma equipe defasada. Isto tem provocado doenças ocupacionais, desânimo e desmotivação.

Regulamentação do cumprimento da carga horária em plantões

O trabalho dentro de uma unidade prisional é atípico, existem vários fatores associados, o estresse (instabilidade, insegurança), responsabilidade (emissão de laudos e pareceres) e mobilidade (muitas unidades são localizadas fora do perímetro urbano ou mesmo da cidade de residência do servidor). A flexibilização da carga horária torna possível que o técnico a realize em período distinto de 06 ou 12 horas diárias.

Consulta de saúde para servidores de 30 horas.

Possibilidade de saída antecipada ou entrada com atraso para realização de consultas médicas sem prejuízo do salário e sem necessidade de compensação de horário, com os mesmos critérios utilizados para os servidores que laboram 40 horas.

Reforma nos ambulatórios de saúde das unidades prisionais

O local deve ser bem equipado, limpo e a área física adequada para a sua função. Os ambulatórios de saúde das unidades necessitam de reformas (em alguns casos, serem

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

construídos), pois algumas unidades contam apenas com uma única sala para realizar todos os procedimentos. Dar atendimento digno de saúde aos presos custodiados é um dever e responsabilidade do estado.

Há também a necessidade de salas destinadas exclusivamente ao atendimento técnico de psicólogos e assistentes sociais, considerando-se salas para atendimento individual e grupal, conforme preconizado na PI 1777/2003, revogada pela Portaria 2048/2009, a qual determina a metragem e necessidade desses espaços de atendimento.

Notes para as diretorias de Saúde e Reintegração

A comunicação é uma das ferramentas de trabalho mais importantes, sem ela não se pode obter resultados positivos. Necessitamos economizar tempo e papeis; com o *notes*, essas diretorias terão acesso direto às coordenadorias, (saúde e reintegração), às diretorias regionais e às outras unidades, facilitando assim a comunicação, visto que o email institucional tem uma capacidade de armazenamento de mensagem muito baixa.

- Inclusão das carreiras de saúde e assistência na Lei Orgânica da Polícia Penal.
- Incorporação da integralidade do GDAPAS para fins aposentadoria.
- Revisão urgente do Salário Base das categorias de Saúde e Assistência, visto que a remuneração atual chega a ser vexatória.

Atenciosamente,



Fabio Cesar Ferreira
Presidente do SIFUSPESP

Ao
Capitão Guilherme Muraro Derrite
MD Presidente da Transição de Governo e Secretário de Segurança Pública do Estado de SP

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

Raio X do Sistema Prisional Paulista – Problemas e soluções

O seguinte relatório é produto dos seminários realizados pelo Fórum Penitenciário Permanente composto pelos sindicatos mais representativos dos trabalhadores do Sistema Penitenciário paulista (SIFUSPESP, SINDCOP e SINDASP) que culminaram no seminário Raio X do sistema prisional realizado no auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa de São Paulo no dia 08 de dezembro de 2022.

Neste relatório estão incluídos um panorama geral seguindo a metodologia SWOT/FOFA, um detalhamento dos principais problemas do sistema prisional paulista e possíveis soluções, além de um anexo com as reivindicações dos sindicatos, que remediaram parte das deficiências atuais do sistema.

Análise SWOT/FOFA

A análise SWOT/FOFA é uma técnica usada para identificar **F**orças, **O**portunidades, **F**raquezas e **A**meaças para uma organização/projeto.

Forças
Quais nossas vantagens organizacionais? Quais nossos diferenciais? Quais nossos pontos fortes?
A SAP é a secretaria de administração prisional mais antiga do país, com uma estrutura bem definida e que conta com o maior e melhor quadro de especialistas em sistema prisional no Brasil. Nosso modelo de unidades de segurança máxima serviu de base para o Sistema Prisional Federal e nossos profissionais ajudaram a reestruturar o sistema prisional em vários estados da Federação. Somos referência quando se trata de grupos de intervenção tática sendo o GIR (Grupo de intervenção Rápida) a base de quase todos os grupos de intervenção existentes no país e o modelo de referência da FTIP do DEPEN. Somos o estado que desenvolveu o modelo de Centros de Reabilitação (CR's) que tem um dos mais baixos índices de reincidência (5%) e menores custos entre os sistemas prisionais do país. Somos referência em inteligência penitenciária tendo colaborado com inúmeras operações das polícias: civil, militar e federal (destaque para as operações ETIUS e ECHELON da PF). Além disso fomos pioneiros na automatização de celas, com quase 100% das unidades de regime fechado automatizadas graças a projetos desenvolvidos pelos próprios servidores. Possuímos um dos menores índices de fugas, rebeliões e resgates no país.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

Oportunidades

Quais as oportunidades conjunturais a serem aproveitadas?
Quais as soluções tecnológicas podem ser aproveitadas para melhoria da eficiência?
Como reduzir custos e aumentar a eficiência e segurança?

Aproveitar a redução da população carcerária devido a pandemia para corrigir os problemas estruturais e de infraestrutura das Unidades Prisionais.
Aproveitar a criação da Polícia Penal para reestruturar, profissionalizar e dinamizar o uso do quadro funcional.
Implementar um programa amplo de QVT (qualidade de vida do trabalhador) com foco em saúde mental reduzindo afastamentos e abstencionismo e aumentando a eficiência, desempenho e motivação do quadro funcional.
Implementar o sistema LEAD nas unidades prisionais de modo a agilizar e aumentar a segurança na identificação de detentos e visitantes.
Interligar os bancos de dados da SAP com os do Judiciário e da Polícia Civil, melhorando a segurança, coleta de dados de inteligência, o controle de cumprimento penas.
Implementar programa de incentivo as inovações e propagar a implementação de projetos bem sucedidos a exemplo do que foi feito com a automatização das celas.
Reaparelhar as centrais de Penas e Medidas Alternativas com recursos materiais e humanos e divulgar a melhoria de capacidades aos membros do judiciário de forma a incentivar a adoção dessas medidas desafogando o regime fechado ,reduzindo custos, melhorando a segurança e reduzindo a cooptação de elementos pelo PCC.
Expandir e reaparelhar a rede de Centros de Reabilitação(CRS) como alternativa de mais baixo custo e melhores resultados na reabilitação detentos de baixo potencial ofensivo reduzindo os custos globais e melhorando a eficiência da reabilitação.

Fraquezas

Quais os maiores problemas operacionais?
Onde temos os maiores desperdícios de recursos?
Qual o maior desafio da secretária?

Os dois maiores problemas operacionais da secretaria são a superlotação e o déficit funcional.
A falta de uma boa administração de recursos humanos com foco no bem estar do quadro funcional, agrava a escassez deste recursos devido a má distribuição, desvalorização e baixíssimos recursos empregados em programas de qualidade de vida.
O sistema de compras da secretaria não trabalha de forma integrada sendo quase todas as compras feitas de forma descentralizada impossibilitando o ganho de escala e reduzindo poder de barganha.
Aumentar a segurança e os índices de reabilitação sem incorrer em aumento de custos.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

Ameaças
Quais as maiores ameaças enfrentadas pela secretaria? Quais elementos conjunturais oferecem riscos?
Colapso do quadro funcional devido ao aumento do número de aposentadorias e afastamentos, visto que quanto mais se reduz o quadro funcional maior é a tendência de aumento dos afastamentos médicos e psiquiátricos devido ao excesso de carga de trabalho. Possibilidade de conflitos internos na ORCRIM dominante no Estado (PCC) em um quadro de déficit de pessoal. Tais conflitos podem desencadear: rebeliões, assassinatos e ataques a agentes públicos. Aumento dos custos operacionais devido a inflação. Aumento dos custos operacionais devido a um aumento do aprisionamento, ou de medidas implementadas pelo judiciário ou legislativo.

Detalhamento dos principais problemas do Sistema Prisional Paulista detectados nos seminários realizados.

1- Déficit de pessoal

1.1 – Contratações realizadas nos anos de 2021 e 2022 não cobriram o déficit de pessoal.

Segundo levantamento feito pelo SIFUSPESP entre 2019 e 2022 houve um crescimento de mais de 6000 (seis mil) cargos vagos (descontadas as contratações) ou seja hoje a SAP trabalha com uma 75% do quadro de pessoal necessário.

1.1.1 – Déficit de ASPs Masculinos

Com um déficit de mais de 4000 (quatro mil homens) que deveriam estar trabalhando na carceragem e garantindo a segurança e disciplina nas unidades prisionais esses profissionais que são os que lidam com a população prisional no dia a dia acabam sacrificados em sua rotina de trabalho.

Muitas vezes temos apenas um Asp para cuidar de dois ou três postos de trabalho fragilizando a segurança e a disciplina das unidades prisionais.

Porém o Problema é mais sério do que aparenta pois temos que levar em conta os afastamentos médicos que beiram 10%, profissionais de férias e aqueles que estão em desvio de função devido a falta de pessoal na Área administrativa e na frota, podemos considerar um déficit real que ultrapassa 8500 (oito mil e quinhentos profissionais), portanto bem acima do que apontam os números oficiais.

Não é por outro motivo que temos casos de um único ASP cuidando de mais de 1000 (mil) presos durante o turno da noite.

Tal déficit também prejudica a realização de inspeções rotineiras necessárias para a apreensão de delitos e detecção de violações de segurança, comprometendo irremediavelmente a segurança das unidades.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

1.1.2 -Déficit de ASPs Femininos

Não obstante a redução da população carcerária feminina no estado de São Paulo a redução no quadro de funcionárias foi muito superior. No período de 2019 a 2022 existiu uma redução efetiva de quadros de mais de 600 funcionárias. Os quadros de ASP feminino também sofrem dos mesmos problemas de desvio de função e afastamento médico que os ASPs masculinos.

Embora nas UP's (unidades prisionais) femininas o quadro não seja tão grave quanto nas masculinas o agravamento do déficit se manifesta de outra forma; Faltam mulheres nas portarias para fazer a triagem de visitantes e advogadas.

Se levarmos em conta que a principal via de entrada de ilícitos em unidades prisionais são as visitantes a falta de profissionais do sexo feminino impacta diretamente a segurança e disciplina das unidades masculinas, pois devido a falta de funcionárias as equipes de vistoria normalmente trabalham com um número abaixo do indicado.

Além disso o Estado se arrisca a sofrer processos judiciais devido ao fato que a operação dos Body-Scans só deve ser feita por pessoas do mesmo sexo das que estão sendo submetidas ao procedimento.

1.1.3 -Déficit A EVPs

Deve-se considerar que antes da contratação de 1593 homens do concurso de A EVP 2014 estes profissionais contavam com um déficit de mais de 700 homens para as funções de muralha e escolta.

Este déficit não levava em conta o quadro de mais de 9000 (nove mil) homens que seriam necessários para suprir a escolta nas unidades do interior do estado de forma a liberar a PM para exercer suas funções de proteção a sociedade.

Tendo-se em vista o fato de que descontado o déficit sobrarão pouco mais de 800 homens, divididos em 4 turnos para fazer as escoltas em todas as unidades prisionais fora da região metropolitana e que devido a época de criação do cargo de A EVP espera-se que no ano de 2023 mais de 200 desses profissionais farão jus a aposentadoria deve-se planejar a contratação de mais pessoal sob o risco do projeto de retirar a PM das escoltas prisionais seja inviabilizado.

1.1.4 – Déficit de pessoal administrativo.

Atualmente a SAP tem um déficit de mais de 50% de pessoal na área administrativa, boa parte desse déficit é atualmente coberto por ASPs (masculinos e femininos) desviados de função.

Tal quadro impacta profundamente a segurança e eficiência das unidades prisionais paulistas, além de causar problemas administrativos a secretaria com frequentes atrasos em promoções e adicionais temporais para todos os servidores, além de atrasos na prestação de informações ao judiciário e

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

questões ligadas a administração das unidades prisionais.

Os serviços administrativos executados pelos servidores da SAP envolvem a manipulação de dados sigilosos de funcionários, presos e da administração penitenciária sendo por isso necessário um quadro próprio da secretaria para a sua execução, assim como ocorre com as demais polícias.

Tal carência no quadro funcional é agravada pela falta de integração dos sistemas informatizados utilizados pela secretaria e com a defasagem do parque tecnológico.

1.1.5 – Déficit na área de saúde e assistência

Atualmente essa é a área que tem o maior déficit na secretaria com números acima dos 60% do quadro funcional.

Atualmente as chamadas Comissões Técnicas de Classificação preconizadas na Lei de execuções penais que envolvem psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras não funcionam na maioria das unidades prisionais devido a falta desses profissionais.

Temos que entender que o não funcionamento dessas comissões impacta profundamente a execução penal reduzindo as expectativas de ressocialização e a segurança das unidades.

Um caso emblemático do impacto do não funcionamento das comissões técnicas de classificação ocorre nos CPPs (Centros de progressão penitenciária) devido a falta de classificação acabam misturados nas mesmas unidades indivíduos com extensa carreira criminal e criminosos perigosos com indivíduos de baixa periculosidade e/ou que cometeram crimes eventuais comprometendo gravemente a segurança deste tipo de estabelecimento (tais estabelecimentos não possuem guarda armada), tendo nos últimos anos essas unidades respondido pela maioria das ocorrências no sistema prisional paulista com agressões a funcionários, motins e até mesmo fugas em massa como as acontecidas em março de 2020. Outro problema devido a falta desses técnicos é o atraso da elaboração de laudos pedidos pelo Judiciário que tem sido mitigada pelo credenciamento de profissionais de outras secretarias que carecem de especialização na área criminológica e podem levar a soltura de elementos perigosos à sociedade.

Além da carência de psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras temos um quadro crítico de falta de médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem e nutricionistas.

Tal carência força o estado a realizar convênios com os municípios que acabem sendo mais caros do que a contratação de pessoal próprio, frequentemente esses convênios são fiscalizados de forma precária sem que ocorra a devida prestação dos serviços contratados.

Esse quadro impacta a segurança tanto da unidade quanto da população em geral, uma vez que sem o trabalho preventivo das equipes de saúde na unidade temos a multiplicação das saídas para atendimento médico, que demandam pessoal para a escolta e o deslocamento de viaturas da PM nas unidades que não são da região metropolitana de São Paulo (na região metropolitana a escolta é feita pelos AEVPs).

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

2 – Gestão de recursos humanos e saúde dos trabalhadores

Hoje o RH da secretaria atua de forma meramente administrativa, não como um RH e mais como um departamento de pessoal, contrariando os princípios mais básicos da técnica gerencial moderna.

Quando se fala de recursos humanos na maioria das empresas e organizações se pensa na gestão holística de pessoas levando-se em conta todos os fatores necessários para dinamizar e aproveitar da melhor forma possível o quadro de pessoal.

Tais princípios não são adotados pela SAP, fator esse que agrava o quadro de deficit funcional e impacta profundamente a eficiência operacional

Dentre os impactos provocados por um ambiente laboral insalubre e de altíssimo estresse e carga de trabalho encontrados em uma unidade prisional destacam-se:

- Absenteísmo;
- Presenteísmo_(trabalhar sem foco pensando em outras coisas);
- Desmotivação;
- Doenças;
- Afastamentos;
- Conflitos interpessoais.

Todos esses fatores estão presentes de forma epidêmica nas unidades prisionais paulistas, cabe salientar que as taxas de suicídio entre os trabalhadores da SAP são três vezes maiores entre os Policiais Penais do que na média da população (taxa considerada epidêmica pela OMS).

Abuso de substâncias e uso de medicação psiquiátrica são realidades comuns aos funcionários do sistema prisional.

Devido a falta de pessoal e de recursos financeiros a estrutura responsável pelo atendimento aos profissionais (CQVIDAS) fica comprometida e acaba sendo executada de forma precária (quando é executada).

Devemos lembrar que o estado descumpra reiteradamente a Lei nº 12.622, de 25 de junho de 2007 que cria o programa de saúde mental para os trabalhadores do sistema prisional.

Outro fator agravante das condições de trabalho é o fato que boa parte dos trabalhadores da SAP trabalha longe de seus locais de moradia, a inexistência de uma política de transferências e a baixa reposição de quadro funcional acarreta que muitos trabalhadores acabam ficando mais de dez anos morando em repúblicas e tendo que viajar até 800km para ver a família apenas

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

poucos dias no mês. Esse desgaste físico e financeiro piora em muito a qualidade de vida dos trabalhadores, sendo causa de acidentes e afastamentos.

Além disso a falta de uma cultura organizacional que leve em conta o nível de estresse e risco inerentes a uma unidade prisional acaba desperdiçando e penalizando o ativo mais importante de uma pasta como a SAP : Seu quadro de pessoal.

Para uma gestão mais eficiente a literatura especializada recomenda:

- Um ambiente mais colaborativo;
- A promoção da empatia entre colaboradores e gestores;
- Comprometimento coletivo;
- Liderança inteligente;
- Índices de desempenho constante;
- Boa gestão de processos, pessoas e competências.

Para tanto é necessário que se leve em conta diversos fatores ambientais e organizacionais tais como:

- Ambiente físico;
- Compensação e benefícios;
- Propósito no trabalho;
- Oportunidades de crescimento;
- Clima organizacional;
- Liderança;
- Reconhecimento;
- Relações interpessoais;
- Liberdade de participação.

Devemos salientar que o ambiente físico da maioria das unidades prisionais do estado de são paulo viola as regras mínimas de saúde do trabalho e regras sanitárias gerando risco de interdição por parte do Ministério Público do Trabalho, da Vigilância Sanitária e pelas Varas de excussão penais.

Benefícios de uma política de Qualidade de Vida do Trabalhador (QVT).

Dentro de um quadro de déficit funcional, aplicar medidas que promovam a qualidade de vida dos trabalhadores gera um retorno de eficiência que ao menos em parte mitiga as deficiências do quadro de pessoal, entre os benefício que pode-se esperar destacam-se:

- Funcionários mais proativos e produtivos;
- Felicidade e melhorias na comunicação interna;
- Retenção de talentos;
- Bons hábitos entre os colaboradores;

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

- Engajamento, criatividade, motivação;
- Redução nas taxas de turnover, e absenteísmo, de conflitos e de retrabalhos;
- Melhorias na saúde física e mental da equipe;
- Leveza nas relações, na valorização e no reconhecimento;
- Eficiência na realização das tarefas
- Retorno financeiro;
- Elevação da confiança interna e externa.

3 – Regulamentação da Polícia Penal

A regulamentação da Polícia Penal é uma reivindicação antiga dos trabalhadores do sistema prisional, afinal as funções exercidas por ASPs, AEVPs e Oficiais Operacionais é iminentemente policial.

A Polícia penal foi instituída no âmbito constitucional pela EC 104 em 4 de Dezembro de 2019, porém o Estado de São Paulo só adaptou sua constituição em 30 de Junho de 2022 após o Governo do Estado, ser inquerido pelo STF através da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 72 impetrada pelo PSB.

Porém ainda falta a lei ordinária que converte os Cargos e a a lei orgânica que regulamenta a carreira, tal fato se converte em uma oportunidade para o novo governo do estado uma vez que permite a reestruturação e modernização da SAP implementando um plano de carreira que permita a promoção da meritocracia, eficiência e comprometimento para com o serviço público como base da nova estrutura funcional.

Além disso, ao tornar a carreira única a regulamentação da Polícia Penal permitirá após um período de transição e retreinamento do quadro, um melhor aproveitamento de pessoal, uma vez que todos os Policiais Penais poderão exercer quaisquer funções existentes nas áreas de segurança e disciplina, acabando com vários desvios de função e ilegalidades que podem acarretar riscos legais para os trabalhadores e para o governo.

Para termos uma ideia hoje o ASP que dirige ou faz acompanhamento de presos em um hospital está incorrendo em ilegalidade, podendo inclusive responder judicialmente em casos de fuga ou resgate de presos.

Da mesma forma guarda-se legalmente a atuação do GIR e do serviço de inteligência da secretaria.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente**
Prudente: (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

4 – Crime organizado e sistema prisional, desafios e soluções

O sistema prisional paulista é uma vítima do descaso dos gestores públicos que primeiro ocultaram e posteriormente passaram a tomar medidas meramente isoladas contra a maior ORCRIM surgida no Brasil: o PCC.

O sistema prisional necessita de medidas estruturais e estruturantes e planejamento de longo prazo, o faccionamento nas unidades prisionais paulistas é indiretamente incentivado pelo estado que ao invés de aplicar o que preconiza a Lei de execuções penais em seu artigo 84 de que os presos devem ser separados em primários e reincidentes e de acordo com o grau de periculosidade (isto é, se condenados pela prática de crime hediondo e/ou cometido com violência ou grave ameaça à pessoa), acaba separando os presos por suas afinidades/aderência ou não as normas de uma determinada facção criminal com exceção aos criminosos sexuais normalmente segregados em unidades específicas.

Uma vez que o estado não investe em estrutura e pessoal do sistema penitenciário, acaba utilizando os “serviços” do crime organizado para a manutenção da ordem.

O atual estado de coisas no sistema prisional paulista é fruto dessa “parceria” em que o estado recua no cumprimento de suas obrigações e cede espaço para o avanço do crime organizado, que passa a utilizar as unidades prisionais como campo de recrutamento e espaço de negócios, oferecendo apoio material, social e jurídico aos que a ele aderem.

Não é a toa que as unidades prisionais são chamadas de “faculdade” pelos criminosos de carreira, pois passam a servir como espaços de formação e seleção para futuras lideranças do crime.

Quebrar este paradigma é essencial para evitar a falência tanto do sistema prisional, como da segurança pública, visto que o potencial multiplicador provocado por esse estado de coisas supera em muito a política de isolamento de lideranças que vem sendo adotada a muitos anos em nosso estado.

A capacidade de isolamento de lideranças do Estado à muito foi superada pela capacidade de “formação” e “seleção” do crime organizado.

Partindo-se do pressuposto que um serviço do estado deve entregar resultados superiores ao investido nesse serviço, e de que o maior resultado do sistema prisional é a ressocialização e reintegração de um indivíduo produtivo a sociedade, devemos analisar sobre quais premissas

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

devemos estruturar o sistema prisional, uma vez que as premissas atuais se demonstram inválidas.

Em se tratando de sistema prisional medidas planejadas de médio e longo prazo com características estruturais tendem a ser mais efetivas do que medidas para o agrado da opinião pública.

Porém existem medidas de curto prazo que podem e devem ser tomadas que reduzem os custos do sistema e reduzem o espaço de crescimento do crime organizado, preparando condições estruturais e econômicas para medidas de médio e longo prazo.

“Liszt defendia que o efeito de intimidação, de correção e de neutralização haveria de se correlacionar a cada tipo de delinquente. Assim, correção aos delinquentes capazes de correção, intimidação aos delinquentes não necessitados de correção e inocuidade aos delinquentes incorrigíveis ;

Quando se deixa de implementar programas de ressocialização eficazes, perde-se a oportunidade de corrigir os apenados corrigíveis, restando a execução da pena como uma intimidação ao menos afoito e como uma neutralização temporária, pelo tempo da prisão, dos delinquentes incorrigíveis e não susceptíveis de intimidação.

Há crimes em que seus autores não possuem antecedentes, bem como a motivação verifica-se de curso único, revelando que muito dificilmente aquele autor voltaria novamente a praticá-lo. Isto ocorre muito nos crimes de sangue, mas também pode ocorrer em outros tipos penais. Delinquentes não habituais, ocasionais, sem antecedentes, e autores de fatos de motivação irrepitível, corroborado pelos exames de personalidade e de periculosidade, podem ser o critério para uma separação de autores de crimes e de apenados, do restante da massa carcerária”

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/banner_cidadao/Revista_do_Sistema_Prisional_-_Edi%C3%A7%C3%A3o_2020.pdf pg 56

Visto que boa parte da população carcerária se encontra detida por crimes de baixa gravidade, eventuais e de baixo potencial ofensivo uma medida imediata seria a instrumentalização das centrais de penas e medidas alternativas de forma a desafogar as unidades prisionais, reduzindo custos e neutralizando o contato de autores de delitos de baixo potencial ofensivo com a massa carcerária.

Para tanto seria necessário guarnecer essas unidades com pessoal técnico da secretaria e com policiais penais aptos a fiscalizar o cumprimento das medidas.

Tais medidas se tornam necessárias devido ao fato de que a maioria dessas unidades funcionam com pessoal emprestado de prefeituras e não são vistas como alternativas sérias pelos juízes de comarca.

Também é necessário uma campanha de esclarecimento e divulgação com os membros do judiciário

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/35277963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente Prudente:** (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

sobre a nova estrutura implementada de forma a incentivar a prescrição dessas medidas.

O mesmo se aplica a respeito do monitoramento eletrônico que deveria ser ampliado e dotado de mecanismos de fiscalização e repressão das violações utilizando-se o efetivo da polícia penal, a exemplo do que ocorre em outros estados.

Uma medida de médio prazo é o aproveitamento da experiência bem sucedida dos CR's (centros de reabilitação) modelo de sistema exitoso e de baixo custo que tem sido esvaziado nos últimos anos.

Tais unidades sempre acompanhadas de uma triagem e acompanhamento rigoroso por parte dos profissionais da secretaria funcionam com uma estrutura reduzida, apresentando custos extremamente baixos e excelentes resultados com níveis de reincidência abaixo dos 5%.

A criação de mais unidades deste tipo representa uma alternativa viável e econômica para delinquentes eventuais e delinquentes corrigíveis segregando-os dos autores de crimes de maior potencial ofensivo e privando o crime organizado de uma parte de sua base social.

Em longo prazo deve-se pensar em alternativas que visem cada vez mais reduzir a base disponível para o crescimento das ORCRIMS dentro do sistema prisional sob pena de que continuemos penalizando os trabalhadores do sistema, não entregando os resultados esperados pela sociedade e drenando os cofres públicos sem perspectivas de melhoras.

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / **Avaré:** (14) 3731.2285 / **Baixada Santista:** (13) 98219.1139 / **Bauru:** (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / **Itapetininga:** (15) 3272.5331/3527.7963 / **Mirandópolis:** (18) 3701.5395 **Presidente**
Prudente: (18) 99765.3868 / **Presidente Venceslau:** (18) 3272.3312 / **Ribeirão Preto:** (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / **Sorocaba:** (15) 3211.1838 / **Vale do Paraíba:** (12) 3629.4471

